



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL

DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB N° 027

MOÇÃO N° 004 / 2020

DATA: 04/02/2020

A Exmo. Sr. Vereador

HORA: 10:30

CARLOS DELIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **PM SGT. LUCIANO FERREIRA MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados junto à nossa cidade, bem como, demonstrando a verdadeira dedicação ao ofício e a função que exerce, e que mesmo em momento de folga foi protagonista de um ato heróico em impedir o desfecho de um assalto em uma farmácia no centro de Muriaé.

Justificativa

Infratores foram apreendidos em flagrante na tarde deste domingo (26) dentro de uma farmácia, na Praça João Pinheiro, no Centro de Muriaé.

De acordo com informações da própria Polícia Militar, os infratores foram avistados no Centro. O homenageado Policial Militar supracitado, que estava de folga, percebeu a atividade suspeita dos indivíduos e que na verdade já estavam na farmácia realizando o assalto e conseguiu rendê-los.

Minutos depois, outros Policiais chegaram ao local. Foi apreendido após a ação, um revólver calibre 32 e o dinheiro roubado do caixa da farmácia foi recuperado. Pelo exposto ao feito heróico e demonstrando estar sempre alerta e disposto a cumprir seu juramento em trabalhar para promover o bem estar e a segurança pública do cidadão, faz jus a esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS**.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de fevereiro de 2020.

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso) - Vereador - PL